



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO
HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA Nº 001/2014.**

JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2015


COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO – CACG

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital da Criança, em cumprimento ao estabelecido na Portaria no. 244 de 28 de setembro de 2015, publicada no DODF no. 190 de 01 de outubro de 2015, apresenta o relatório de avaliação trimestral do Contrato de Gestão 001/2014, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual dos meses de **janeiro, fevereiro e março** de 2015.

O Relatório foi elaborado após a realização de reuniões e análises dos membros da comissão, composta por representantes das áreas competentes da SES-DF, mais diretamente relacionadas com o objeto do CONTRATO, cujo inteiro teor original é integrante do Processo SES-DF nº: 060.002.634/2010 e considerando os relatórios de prestação de contas, documentos e esclarecimentos apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE à CACG sobre as atividades realizadas no HCB.

SUPRAC

A análise da Subsecretaria de Programação, Regulação, Avaliação e Controle – SUPRAC/SES-DF foi baseada no acompanhamento das metas dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2015.

Para a análise das metas quantitativas foi feita a comparação entre os quantitativos pactuados e os efetivamente produzidos, conforme a cláusula 17 do contrato. As metas a serem alcançadas em cada mês variaram conforme cálculo de dias úteis estabelecidos no contrato. 





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ressaltamos que em virtude da experiência adquirida na vigência do CG no. 001/2011, e visando o atendimento de recomendações de órgãos de controle, quanto a metodologia de avaliação de metas quantitativas, foi elaborado um detalhamento dos códigos de procedimentos com compatibilização à tabela SIGTAP do Ministério da Saúde, que foi incluído no Anexo 6 do CG no. 001/2014.

Após análise da documentação do trimestre foi observada uma divergência no quantitativo de procedimentos informados pelo HCB referentes ao grupo 03 – Procedimentos Especializados. Quando observados os quantitativos apurados pelos sistemas SIA e SIH, identificava-se um quantitativo inferior ao informado pelo HCB.

Obedecendo o previsto na cláusula 20.1.1. do contrato, as inconformidades foram analisadas em diligências a fim de identificar e sanar os resultados observados, divergentes do desempenho de produtividade dos últimos meses. Conforme análise no relatório anterior, persistiu a diferença relativa à ausência do subgrupo de procedimentos 03.06 (hemoterapia) no anexo 6, os quais foram novamente contabilizados por já estarem previstos no extinto CG no. 001/2011 e constarem no Anexo 1 – Descrição de serviços a serem prestados pelo HCB no novo contrato. Foi decidida pela CACG a inclusão destes procedimentos para alcance das metas. Aguardamos publicação de Termo Aditivo ao referido contrato para inclusão deste código ao anexo 6.

Os procedimentos que não podem ser analisados pelos sistemas de informação do MS são avaliados por meio de informações fornecidas pelo HCB por meio de relatórios, relação de pacientes e procedimentos executados que são apurados pela SUPRAC/SES-DF e validados pela SAS/SES-DF.

Os quantitativos de Diálise Peritoneal Intermitente (DPI) e Diálise Peritoneal Ambulatorial (DPA) foram obtidos a partir de relatório enviado pelo HCB, para complementação dos dados do Grupo III, devido ao fato do processo de credenciamento do HCB como serviço de alta complexidade em Nefrologia junto ao Ministério da Saúde ainda não ter sido concluído. Da mesma forma, aos quantitativos de Manometria, pHmetria e Tilt Test também foram retirados de relatório enviado pelo HCB, uma vez que o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, e OPM do SUS (SIGTAP) não possui códigos desses procedimentos para lançamento no sistema. O HCB fornece a relação de APACs com as respectivas sessões de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Quimioterapia para auxílio na validação dos dados, já que ainda não é credenciado como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia-Pediatria (UNACON), pendência esta que será solucionada com a construção do bloco II.

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, a partir da Planilha de Avaliação de Indicadores Quantitativos do HCB, em anexo, tem-se que foram alcançadas as seguintes pontuações com os respectivos descontos nesse trimestre conforme demonstrado na tabela 1.

Tabela 1- Pontuação atingida quanto às metas quantitativas e porcentagem do desconto a ser aplicado por não alcance das metas pactuadas por mês:

| Mês Processado | Pontuação Atingida | Porcentagem do desconto a ser aplicado |
|----------------|--------------------|--|
| Janeiro | 1164 | 0 % |
| Fevereiro | 1182 | 0 % |
| Março | 1182 | 0% |

Não houve desconto por não atingimento de metas em nenhum dos meses avaliados, com pontuações superiores a 1.000 nos três totais mensais.

Tabela 2- Porcentagem atingida do alcance de metas por grupo nos meses de janeiro a março de 2015:

| 1º Trimestre | Janeiro | | | Fevereiro | | | Março | | |
|---|---------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|--------|-----------|-----|
| | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % | Meta | Realizado | % |
| Assistência Ambulatorial | | | | | | | | | |
| GRUPO I - Consultas Médicas de Especialidades | 6.729 | 5.875 | 87 | 5.607 | 5.962 | 106 | 7.049 | 7.067 | 100 |
| GRUPO II - Assistência Complementar Essencial | 4.012 | 5.196 | 130 | 3.343 | 5.062 | 151 | 4.203 | 6.933 | 165 |
| GRUPO III - Procedimentos Especializados | 919 | 1.178 | 128 | 766 | 1.202 | 157 | 963 | 1.222 | 127 |
| GRUPO IV - Exames por Métodos Gráficos | 506 | 792 | 157 | 422 | 760 | 180 | 530 | 1.049 | 198 |
| GRUPO V - Exames Laboratoriais | 17.943 | 29.062 | 162 | 14.952 | 25.687 | 172 | 18.797 | 30.376 | 162 |
| GRUPO VI - Exames de Bioimagem | 1.153 | 1.565 | 136 | 961 | 1.551 | 161 | 1.208 | 1.887 | 156 |
| GRUPO VII - Cirurgias em regime de Hospital Dia | 38 | 74 | 195 | 32 | 75 | 234 | 40 | 74 | 185 |
| GRUPO VIII - Saídas Hospitalares | 57 | 80 | 140 | 48 | 68 | 142 | 60 | 110 | 183 |

Analisando-se a Tabela 2 acima tem-se que nos meses contabilizados houve superação das metas a serem atingidas em todos os grupos, exceto o grupo Consultas Médicas de Especialidades



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Pediátricas que não atingiu a meta estabelecida no mês de janeiro de 2015. Ficou definido que as metas quantitativas devem ser repactuadas para se adequarem à capacidade operacional do serviço.

A sistemática da análise de metas qualitativas foi baseada nos indicadores previstos Anexo VII do contrato, conforme tabela 3 a seguir:

Tabela 3- Pontuação atingida do alcance de metas qualitativas por grupo nos meses de janeiro a março de 2015:

| 1º Trimestre | | Janeiro | | Fevereiro | | Março | |
|--|--|---------|--------|-----------|--------|-------|--------|
| Indicador | Meta | % | Pontos | % | Pontos | % | Pontos |
| 1.1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF | Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 1.2. Satisfação dos Pacientes e seus Familiares | Satisfação do cliente externo = ou > que 75% de bom + ótimo | 99,4 | 200 | 98,6 | 200 | 97,5 | 200 |
| 1.3. Serviço de Atendimento ao Cliente / Ouvidoria | Dar encaminhamento adequado a 80% das queixas apresentadas | 92,9 | 100 | 92,9 | 100 | 82,2 | 100 |
| 1.4. Taxa de absenteísmo | Apresentar mensalmente a mensuração | DA | 100 | DA | 100 | DA | 100 |
| 1.5. Controle de Infecção Hospitalar | Apresentar mensalmente ata de reunião e dados | DA | 100 | DA | 100 | DA | 100 |
| 1.6. Taxa de Ocupação | Apresentar mensalmente os dados | DA | 100 | DA | 100 | DA | 100 |
| 1.7. Média de Permanência | Apresentar mensalmente os dados | DA | 100 | DA | 100 | DA | 100 |
| 1.8. Taxa de Mortalidade Hospitalar institucional (TMH) | Apresentar mensalmente os dados | DA | 100 | DA | 100 | DA | 100 |
| 1.9. Registro Hospitalar de Câncer - RHC | Apresentar mensalmente relatório referente ao registro de casos novos e seguimento de pacientes oncológicos registrados no ano anterior. | DA | 100 | DA | 100 | DA | 100 |
| Pontuação total apurada | | | 1.000 | | 1.000 | | 1.000 |

Legenda: DA = Dados apresentados



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

O critério qualitativo de oferta de procedimentos à Central de Regulação deverá ser repactuado, pois o quantitativo de procedimentos executados é superior ao quantitativo ofertado para fins de regulação. Recomenda-se que as consultas e procedimentos/exames que excedam ao quantitativo estabelecido também sejam regulados via Diretoria de Regulação (DIREG/SUPRAC/SES-DF). O ICIPE já iniciou a análise da disponibilidade de vagas e estão previstas reuniões com a presença de representantes do ICIPE, membros da CACG representantes da SAS e SUPRAC e da DIREG/SUPRAC visando a repactuação dos quantitativos de procedimentos e consultas a serem regulados.

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, tem-se que foram alcançadas as seguintes pontuações quanto às metas qualitativas não sendo realizados descontos nesse trimestre conforme a tabela 4 de acordo com a cláusula 20 do contrato.

Tabela 4 - Pontuação atingida quanto às metas qualitativas e porcentagem do desconto a ser aplicado por não alcance das metas pactuadas por mês no período de janeiro a março de 2015.

| Mês Processado | Pontuação Atingida | Porcentagem do desconto a ser aplicado |
|-----------------------|---------------------------|---|
| Janeiro | 1000 pontos | 0 % |
| Fevereiro | 1000 pontos | 0 % |
| Março | 1000 pontos | 0% |

Conforme entendimento após reunião realizada dia 03 de junho de 2014 entre a DFLCC/COR, DIPPS/SUPRAC e membros da CACG no. 001/2014, para cumprimento da Decisão no. 1297/2014 – TCDF, de 27 de março de 2014, ficou decidido a elaboração de relatório bimestral sobre as despesas do HCB não enquadráveis como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), a ser encaminhado ao TCDF. As despesas estão detalhadas no Relatório Mensal de Gestão elaborado pelo HCB a partir do mês de junho de 2014. A partir de dezembro de 2014 foi realizada uma retificação dos valores apresentados, pois estavam sendo considerados indevidamente pelo HCB os valores referentes a ensino e pesquisa como despesas não ASPS. A partir de 2015 a Decisão no. 1.490/2015 reiterou a decisão anterior e definiu que as despesas realizadas por meio de Contratos de Gestão ou similares que não se enquadrem como ASPS, a exemplo do custeio de assistência médica e odontológica destinado a funcionários do ICIPE, serão detalhadas para



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

criação de contas específicas no Compensado. Caso exista sobre de recursos, os mesmos deverão ser devolvidos no encerramento do exercício.

No período em referência (janeiro a março de 2015), foram identificados os montantes de R\$ 162.252,37 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), R\$ 161.719,81 (cento e sessenta e um mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), R\$ 160.292,32 (cento e sessenta mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), respectivamente. Estes valores foram utilizados para fazer face a despesas não enquadráveis como ASPS, detalhados na tabela 5.

Tabela 5: Descrição da atividade não enquadrável como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e detalhamento da utilização dos recursos por atividade em reais (R\$) nos meses de janeiro a março de 2015.

| Descrição da Atividade | Janeiro/2015 | Fevereiro/2015 | Março/2015 |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Plano de Saúde | 156.089,87 | 155.494,81 | 154.029,82 |
| Plano de Saúde Odontológico | 6.162,50 | 6.225,00 | 6.162,50 |
| TOTAL | 162.252,37 | 161.719,81 | 160.292,32 |

SAS/SES-DF

A análise realizada pela Subsecretaria de Atenção à Saúde - SAS/SES-DF observou que em relação às atividades assistenciais as especialidades oferecidas e procedimentos permaneceram inalteradas no período em relação ao trimestre anterior, com um incremento do número de consultas ambulatoriais que ultrapassou a meta estabelecida a partir do mês de fevereiro.

No mês de janeiro de 2015 iniciou-se o processo de elaboração e implantação de protocolos para identificação de células mononucleares no Laboratório de Biologia Molecular do HCB, para diagnóstico de leucemias.

Em 25 de março de 2015 foi realizada a solicitação de inclusão de atendimento oftalmológico especializado em Estrabismo pela Coordenação de Oftalmologia. A CACG solicitou manifestação do HCB sobre a viabilidade de implantação do serviço de oftalmologia.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Foram pactuados fluxos de encaminhamento e agendamento de pacientes oriundos de outras unidades da SES/DF para realização de procedimentos não regulados: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, potencial evocado, BERA, espirometria, pHmetria, endoscopia digestiva alta e colonoscopia. Foi iniciada a discussão para repactuação de procedimentos regulados e ampliação de vagas para não regulados.

A fim de subsidiar a apuração de dados realizada pela SUPRAC/SES-DF referente aos procedimentos que não podem ser analisados pelos sistemas de informação do MS, foram efetuadas análises de relatórios enviados pelo HCB, relação de pacientes e procedimentos executados: Diálise Peritoneal, Quimioterapia, Manometria, pHmetria e Tilt Test. Como metodologia de avaliação foi feita a confirmação da execução dos procedimentos por meio de consulta ao sistema de prontuário eletrônico Track Care, prontuário físico e livros de registro de pacientes das áreas, por amostragem. Não foram evidenciadas divergências.

Devido o desabastecimento da rede SES/DF, foi mantida a aquisição de medicamentos para a farmácia ambulatorial, com a finalidade de evitar prejuízos para o atendimento à população pediátrica. As aquisições estão sendo analisadas pela SUAG/SES-DF.

A análise em relação ao ressarcimento das aquisições para a farmácia ambulatorial, foi baseada no relatório mensal enviado pelo HCB e no relatório de medicamentos adquiridos para comprovação de valores, o qual fora solicitado pela SES-DF posteriormente.

A partir da comparação dos dados, observou-se que o valor de devolução informado no relatório mensal do HCB foi de R\$ 159.493,00 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais), quando o custo, em remédios repassados, alcançou o montante de R\$ 160.672,92 (cento e sessenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), totalizando uma diferença de R\$ 1.179,92 (mil cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) no mês de janeiro de 2015. Desta forma, solicitou-se que o HCB apresentasse justificativa para essa divergência. Desta forma, foi encaminhado novo Relatório Físico e Financeiro com a Relação dos medicamentos dispensados aos pacientes do HCB, adquiridos com recursos do contrato de gestão referentes ao mês de janeiro de 2015. A divergência foi motivada pelo formato do relatório emitido à época da análise mensal realizada por aquele hospital. Após



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

revisão dos valores apresentados, observamos a compatibilidade da relação de medicamentos com os valores financeiros. A SUAG está realizando a análise das notas fiscais referentes a estas aquisições.

Em relação a atividades de Ensino e Pesquisa, identificou-se no relatório dos meses de janeiro a março a aprovação de 21 projetos de pesquisa pelo HCB a serem cadastrados na Plataforma Brasil, sendo que neste mesmo período 04 projetos foram aprovados. O HCB permanece como cenário de ensino para atividades ambulatoriais, sendo as atividades de internação, plantões, enfermaria e UTI realizadas no HBDF.

SUAG

A análise preliminar contábil realizada pela Subsecretaria de Administração Geral - SUAG verificou que a contratada (Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada) cumpriu com suas obrigações contratuais, entregando as prestações de contas correspondentes aos meses de janeiro a março de 2015. Encontra-se em fase de elaboração relatório de conferência de extrato de movimentação bancária e de notas fiscais apresentadas.

De acordo com o Relatório de Emissão de Ordens Bancárias do Fundo de Saúde da SES-DF em anexo, a análise do repasses das parcelas de custeio evidenciou que o **repasso mensal** previsto de **R\$ 6.676.137,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e trinta e sete reais)** foi realizado com atraso nos meses de janeiro e fevereiro, conforme tabela 6.

Também ressaltamos que por força de Termo Aditivo foi realizado o **reajuste anual** após decorridos 12 meses da assinatura do CG no. 001/2014, majorando a parcela mensal para **R\$ 7.190.199,55 (sete milhões, cento e noventa mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** de acordo com a cláusula décima do contrato. Esse instrumento foi firmado em setembro de 2015, com efeito retroativo a março de 2015.

A parcela referente ao mês de março também foi repassada com atraso no valor de R\$ 6.693.137,00 (seis milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e trinta e sete reais), com uma diferença de R\$ 497.062,55 (quatrocentos e noventa e sete mil e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e será compensada nas parcelas subsequentes.

Tabela 6 - Demonstrativo de Repasse, Descontos e Ressarcimentos conforme Programação Financeira referente ao CG no. 001.2014 no período de janeiro a março de 2015

| Parcela | Data Limite | Valor Previsto (R\$) | APURAÇÃO DE CONTAS - 2015 | | | | Valor Devido (R\$) | Desconto Trimestral * | Pago em | Valor do Repasse (R\$) | Dias de Atraso |
|--------------|-------------|----------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|----------------|
| | | | Descontos (R\$) | | Ressarcimentos (R\$) | | | | | | |
| | | | Cedidos | Cooperação | Farmácia Ambulatorial | | | | | | |
| 1 | 08.01.2015 | 6.676.137,00 | 567.577,80 | 4.576,99 | 160.672,92 | 6.264.655,13 | - | 30.01.2015 | 3.500.000,00 | 22 | |
| 2 | 06.02.2015 | 6.676.137,00 | 473.167,53 | 4.278,66 | 66.975,71 | 6.265.666,52 | - | 19.02.2015 | 1.823.863,00 | 13 | |
| 3 | 06.03.2015 | 7.190.199,55 | 606.493,70 | 4.155,72 | 89.516,92 | 6.669.067,05 | - | 13.03.2015 | 3.500.000,00 | 7 | |
| Total | | 20.542.473,55 | 1.647.239,03 | 13.011,37 | 317.165,55 | 19.199.388,70 | - | | 20.045.411,00 | 41 | |

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Valor Total Previstos de Repasses: | R\$ 20.859.639,10 |
| Valor total de Descontos: | R\$ 1.660.250,40 |
| Valor Repassado pela SES: | R\$ 20.045.411,00 |
| Valor a ser descontado pela SES: | R\$ 846.022,30 |

* Desconto a ser realizado em parcelas subsequentes.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Levando-se em consideração os valores referentes à cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no período de janeiro a março de 2015 concluiu-se pela necessidade de realização de desconto, totalizando o montante de **R\$ 1.660.250,40 (um milhão, seiscentos e sessenta, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**, sendo referentes a servidores cedidos o valor de R\$ 1.647.239,03 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e três centavos) e cooperação o valor de R\$ 13.011,37 (treze mil e onze reais e trinta e sete centavos) de acordo com o detalhamento na tabela 6.

De acordo com a cláusula 8.1.19.1.1 do contrato, existe previsão de reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, pois está prevista a garantia de fornecimento destes medicamentos pela contratada, com previsão de aquisição de medicamentos que tiverem descontinuidade de fornecimento pela SES/DF. O valor do reembolso a ser realizado é de **R\$ 317.165,55 (trezentos e dezessete mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, após a retificação dos dados com divergência de valores apresentada no relatório mensal do HCB referentes ao mês de janeiro, realizada pela SAS/SES-DF. As notas fiscais referentes à aquisição estão em análise pela SUAG/SES-DF.

Desta forma, após a realização de reajuste da parcela do mês de março, descontos previstos e do reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, o valor previsto de repasse para o trimestre é de **R\$ 19.199.388,70 (dezenove milhões, cento e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)**, e no período foi realizado o repasse de **R\$ 20.045.411,00 (vinte milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e onze reais)**. Os descontos trimestrais serão realizados em parcelas subsequentes, compensando o valor devido referente ao reajuste anual.

Verificamos que **não foi realizado** neste trimestre o repasse referente a **recurso de investimento** no valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** para o ano de 2015.

SUGETES

Considerando a análise pela Subsecretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SUGETES da situação funcional dos servidores da SES/DF cedidos ao HCB, mantiveram-se os



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

critérios de movimentação de pessoal baseada no Parecer emitido em 27 de janeiro de 2012 pela Procuradoria Geral do Distrito Federal:

“Por todo o exposto, opina-se pela possibilidade de afastamento, parcial ou total, com base no art. 13, §2º, da Lei 4.081/08, devendo ser abatidos os valores referentes à remuneração do servidor cedido, quando do repasse do valor do contrato de gestão pelo Distrito Federal, observando-se que não é possível a cessão de servidor em estágio probatório, sendo permitida a manutenção da jornada de 40 (quarenta) horas, desde que o servidor efetivamente trabalhe durante a referida carga horária, o que deve ser objeto de controle.”

No mês março de 2015 encontravam-se ativos 87 (oitenta e sete) servidores cedidos, pois neste período de março há uma diferença de 01 servidor cedido pela SES, deve-se ao fato que a servidora Maria Custódia Machado Ribeiro, matrícula nº 172.079-1 solicitou no dia 01/03/2015 devolução à SES-DF das 04 horas parciais vinha cumprindo no HCB e foi efetivado a partir de 01/03/2015 pelo Ofício SUPLEX 161/2015.

No mês de janeiro, conforme observação do HCB o Quadro de Pessoal Ativo consta 88 servidores cedidos e a Relação de Demonstrativos de Pagamento consta 89 servidores cedidos. Ocorreu que a partir do dia 09 de janeiro o funcionário Luis Henrique Toshiriro Sakamoto foi devolvido à SES, conforme Ofício SUPLEX 074/2015. Assim o mês de janeiro foi encerrado com 88 cedidos, mas foram dispensados recursos, no mês, com 89. No entanto, houve um lapso quanto à data da devolução a partir do dia 09, pois foram considerados abonos que o servidor teria direito. Após o fechamento da folha de cedidos, o HCB foi informado pelo HAB que não havia solicitação formal do servidor para utilização dos abonos e que a exoneração da SES-DF foi a partir do dia 02/01/2015. O HCB considerou para o cálculo da folha de cedidos, para fins de ressarcimento à SES-DF, a data de 08 de janeiro e desta forma, no mês de fevereiro será realizado o acerto do valor.

Quanto aos 550 (quinhentos e cinquenta) servidores contratados pelo regime da CLT, foram analisadas as Certidões Negativas apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Receita da Fazenda de Tributos de competência do Distrito Federal, Certidão Conjunta Negativa de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.

Foram analisados os recibos de pagamentos dos respectivos títulos bancários e comparados os valores dos tributos previdenciários e trabalhistas, bem como os dados da tabela de Cálculo dos descontos referentes aos servidores cedidos e utilização e compensação por serviços prestados à SES/DF, não apresentando divergências.

A partir de setembro de 2014, o Colegiado Gestor do HCB concluiu que o banco de horas de servidores da SES-DF deve ser tratado pela própria secretaria. O HCB informou no período para cada regional de origem, o nome dos servidores, matrícula, cargo, horas semanais cedidas pela SES/DF e o saldo de banco de horas, mensalmente, para que seja feita a compensação do banco de horas em 120 dias. A SUGETES encaminhou as regionais a orientação para a inclusão do banco de horas informado pelo HCB no sistema de ponto eletrônico da SES-DF para fins de compensação.

A fim de otimizar o fluxo de informações do número de horas semanais efetivamente cumpridas pelo servidor sugerimos que seja instalado no HCB um coletor de marcação de ponto eletrônico em rede com a SES/DF.

SULIS

Considerando a análise realizada pela Subsecretaria de Logística e Infraestrutura – SULIS foi realizada a conferência de envio da lista de equipamentos, mobiliários e outros bens permanentes adquiridos pelo ICIPE, por meio de recursos oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011, para fins de transferência ao patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde – DF. A SULIS iniciou a análise dos contratos de manutenção dos equipamentos do HCB em vigência.

Recomendações/Sugestões:

1. Encaminhamento à Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta/SUCON/SEF-DF do detalhamento das despesas não ASPS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

realizadas por meio do CG no. 001/2014 a fim de que sejam criadas contas específicas no Compensado;

2. Repactuação de metas quantitativas e qualitativas;
3. Inclusão do subgrupo de procedimentos 03.06 (hemoterapia) no anexo 6 do CG no. 001/2014;
4. Análise da aquisição de medicamentos para a farmácia ambulatorial;
5. Repactuação de procedimentos regulados;
6. Ampliação na oferta de procedimentos não regulados;
7. Compensação dos valores referentes a reajuste da parcela referente ao mês de março de 2015, descontos e ressarcimentos em parcelas subsequentes;
8. Instalação de Coletor de Ponto Eletrônico no HCB.

Conclusões:

Considerando que todas as manifestações das áreas competentes da SES-DF são no sentido de nada opor quanto à previsão contratual do repasse regular das parcelas em referência de recursos financeiros da SES-DF para o ICIPE/HCB, registradas as respectivas observações e eventuais proposições de glosa em parcelas futuras, com impacto financeiro sobre a parcela dos meses subsequentes;

Considerando que o atraso na elaboração deste Relatório Trimestral deveu-se a motivos de força maior, incluindo a redução do número de membros da CACG por exoneração, aposentadoria e mudança de lotação com impossibilidade de manutenção das atividades de supervisão do CG no. 001/2014. Desta forma, ocorreu um atraso na análise de inconsistências nas informações de apuração de metas qualitativas e quantitativas, que foram identificadas, e após análise desta CACG foi verificada a necessidade de correções com realização de repactuações juto a um Termo Aditivo Contratual, bem como da necessidade de análise das notas fiscais apresentadas pela SUAG/SES-DF;

Dessa forma, a Coordenação de Acompanhamento do Contrato de Gestão – CACG nº 001/2014 se manifesta favorável ao repasse das parcelas dos meses de janeiro, fevereiro e março



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

de 2015, com referência às parcelas número 11, 12 e 13 do CONTRATO, resguardando as observações analíticas e propositivas quanto às metas qualitativas e quantitativas e eventuais descontos da parcela dos meses subsequentes, ainda pendentes de transferência àquela Instituição.

É o relatório.

Brasília, 29 de outubro de 2015.

CARMEN LIVIA FARIA DA SILVA MARTINS
Coordenadora da Comissão
Matrícula 172.078-3

CASSIO EMMANUEL DA SILVA
Membro - SUPRAC
Matrícula 188.773-4

MARÍLIA REZENDE
Membro - SUPRAC
Matrícula 140.707-4

KATIA MARIA DE MELLO
Membro - SUGETES
Matrícula 1.438.761-1

THIAGO SANTOS MARTINS ALVES
Membro - SAS
Matrícula 1.439.585-1

LUCAS TADZO VIANA SOBRENA BEZERRA
Membro - SUAG
Matrícula 1.433.187-X

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES
Membro - SULIS
Matrícula 1.442.937-3



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE PROGRAMAÇÃO, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
DIRETORIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
GERENCIA DE PROCESSAMENTO DE INFORMÁTICAS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES



PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES QUANTITATIVOS DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ DE ALENCAR
jan/15

| | PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DISCRIMINAÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade Apresentada | % de Cumprimento Apresentado | Total de Pontos Apresentados | |
|---------------------------------------|---|---------------------------------|------------------------|------------------------------|------------------------------|------------|
| GRUPO I | 0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 0301010072 | 5.799 | | | |
| | 030112 Atendimento/acompanhamento de diagnóstico de doenças endócrinas/metabólicas e nutricionais | 030112 | 76 | | | |
| | Consultas Médicas de Especialidades Pediátricas | 6.729 | 5.875 | 87% | 72 | |
| GRUPO II | 010101 Educação em saúde | 010101 | - | | | |
| | 010102 Saúde bucal | 010102 | 542 | | | |
| | 010103 Visita domiciliar | 010103 | 10 | | | |
| | 010104 Alimentação e nutrição | 010104 | - | | | |
| | 021103 Diagnóstico cinético funcional | 021103 | 244 | | | |
| | 030101 Consultas médicas/outras profissionais de nível superior | 030101 | 1.695 | | | |
| | 030104 Outros atendimentos realizados por profissionais de níveis superior | 030104 | 875 | | | |
| | 030107 Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências | 030107 | 3 | | | |
| | 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 030108 | - | | | |
| | 030201 Assistência fisioterapêutica em alterações obstétricas, neonatais e uroginecológicas | 030201 | 8 | | | |
| | 030202 Assistência fisioterapêutica em alterações oncológicas | 030202 | 69 | | | |
| | 030204 Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais | 030204 | 117 | | | |
| | 030205 Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculoesqueléticas (todas as origens) | 030205 | 38 | | | |
| | 030206 Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia | 030206 | 287 | | | |
| | 030207 Assistência fisioterapêutica em queimados | 030207 | - | | | |
| | 030701 Dentística | 030701 | 295 | | | |
| | 030702 Endodontia | 030702 | 24 | | | |
| | 030703 Periodontia clínica | 030703 | 959 | | | |
| | 030704 Moldagem/Manutenção | 030704 | - | | | |
| | 041402 Cirurgia oral | 041402 | 29 | | | |
| | Consultas e Procedimentos de Assistência Complementar Essencial | 4.012 | 5.195 | 130% | 48 | |
| GRUPO III | 020101 Coleta de material por meio de punção/biopsia | 020101 | 56 | | | |
| | Diagnóstico por medicina nuclear in vivo | | | | | |
| | 020801 Aparelho cardiovascular | 020801 | - | | | |
| | 020802 Aparelho digestivo | 020802 | - | | | |
| | 020803 Aparelho endócrino | 020803 | - | | | |
| | 020804 Aparelho geniturinário | 020804 | - | | | |
| | 020805 Aparelho esquelético | 020805 | - | | | |
| | 020806 Aparelho nervoso | 020806 | - | | | |
| | 020807 Aparelho respiratório | 020807 | - | | | |
| | 020808 Aparelho hematológico | 020808 | - | | | |
| | 020809 Outros métodos de diagnóstico em medicina nuclear in vivo | 020809 | - | | | |
| | Diagnóstico por endoscopia | | | | | |
| | 020901 Aparelho digestivo | 020901 | 49 | | | |
| | 020902 Aparelho urinário | 020902 | - | | | |
| | 020903 Aparelho ginecológico | 020903 | - | | | |
| | 020904 Aparelho respiratório | 020904 | - | | | |
| | 030302 Tratamento de doenças do sangue, órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários | 030302 | - | | | |
| | Tratamentos Clínicos | | | | | |
| | 030307 Tratamento de doenças do aparelho digestivo | 030307 | 6 | | | |
| | 030401 Radioterapia | 030401 | - | | | |
| | 030407 Quimioterapia de tumores de criança e adolescente ** | 030407 | 195 | | | |
| | 030408 Quimioterapia - procedimentos especiais | 030408 | - | | | |
| | 0305 Hemoterapia **** | 0305 | 246 | | | |
| | 030501 Tratamento dialítico ***** | 030501 | - | | | |
| | 030901 Terapia nutricional | 030901 | - | | | |
| | 030902 Terapias em doenças alérgicas | 030902 | 430 | | | |
| | 04 Procedimentos cirúrgicos | 04 | 196 | | | |
| | Procedimentos Especializados | 919 | 1.176 | 128% | 648 | |
| GRUPO IV | 021102 Diagnóstico em cardiologia | 021102 | 301 | | | |
| | 021105 Diagnóstico em neurologia | 021105 | 168 | | | |
| | 021106 Diagnóstico em oftalmologia | 021106 | - | | | |
| | 021107 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia | 021107 | 229 | | | |
| | 021108 Diagnóstico em pneumologia | 021108 | 92 | | | |
| | 021109 Diagnóstico em urologia | 021109 | 2 | | | |
| | Exames por métodos gráficos ***** | 506 | 792 | 157% | 35 | |
| GRUPO V | 020201 Exames bioquímicos | 020201 | 18.320 | | | |
| | 020202 Exames hematológicos e hemostasia | 020202 | 3.394 | | | |
| | 020203 Exames sorológicos e imunológicos | 020203 | 2.222 | | | |
| | 020204 Exames coprológicos | 020204 | 398 | | | |
| | 020205 Exames de urinalise | 020205 | 1.335 | | | |
| | 020206 Exames hormonais | 020206 | 1.635 | | | |
| | 020207 Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica | 020207 | 41 | | | |
| | 020208 Exames microbiológicos | 020208 | 320 | | | |
| | 020209 Exames em outros líquidos biológicos | 020209 | 254 | | | |
| | 020210 Exames de genética | 020210 | 11 | | | |
| | 020211 Exames para triagem neonatal ***** | 020211 | 3 | | | |
| | 020212 Exames imunohematológicos | 020212 | 992 | | | |
| | 020301 Exames citopatológicos | 020301 | - | | | |
| | 020302 Exames anatomopatológicos | 020302 | - | | | |
| | 021201 Exames do doador/receptor | 021201 | 147 | | | |
| | 021401 Teste realizado fora da estrutura de laboratório | 021401 | - | | | |
| | | Exames Laboratoriais | 17.943 | 29.062 | 162% | 168 |
| | GRUPO VI | 0204 Diagnóstico por radiologia | 0204 | 753 | | |
| 0205 Diagnóstico por ultra-sonografia | | 0205 | 571 | | | |
| 0206 Diagnóstico por tomografia | | 0206 | 241 | | | |

| | | | | | |
|--------------------|--|-----------|-----------|-------------|-----------|
| GRUPO VII | Exames de Bioimagem | 1.153 | 1.565 | 136% | 72 |
| | 04 Procedimentos cirúrgicos | 04 | 74 | | |
| | Cirurgias em regime de Hospital-Dia | 38 | 74 | 195% | 24 |
| GRUPO VIII | Internações em Clínica Pediátrica | | | | |
| | 03 Procedimentos Clínicos | 03 | 13 | | |
| | 05 Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células | 05 | - | | |
| | Internações em Onco-Hematologia Pediátrica | | | | |
| | 030408 Quimioterapia - procedimentos especiais | 030408 | 56 | | |
| | 030410 Gerais em oncologia | 030410 | 11 | | |
| | Internações em Cirurgia Pediátrica | | | | |
| | 04 Procedimentos Cirúrgicos | 04 | | | |
| | 050301 Ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplante | 05 | - | | |
| | 050302 Cirurgias para transplante - doador vivo | 05 | - | | |
| | 050303 Manutenção e retirada de órgãos e tecidos para transplante | 05 | - | | |
| | 050304 Ações complementares destinadas a doação de órgãos, tecidos e células | 05 | - | | |
| | 050501 Transplante de tecidos e células | 05 | - | | |
| | 050502 Transplante de órgãos | 05 | - | | |
| | INTERNACÃO HOSPITALAR | 57 | 80 | 140% | 96 |
| TOTAL GERAL | 31.357 | | | 1164 | |

OBS.:

** - Os valores de Quimioterapia foram retirados do relatório enviado pelo HCB, uma vez que hospital ainda não possui habilitação para lançamento no sistema

**** - Apesar de não haver código de Hemoterapia no ANEXO VI, os procedimentos foram contabilizados uma vez que constam na cartas de serviços do hospital, localizados no ANEXO I e por ser um serviço já realizado desde o contrato antigo. Será feito um aditivo para o C.G. visando incluir esse código.

***** - Foram descontados o quantitvo de exames de neonatal lançados pelo HCB mas que foram de produção do HAB, conforme acordo SUPRAC - MINISTÉRIO relatado no item Programa de triagem Neonatal do HAB constante no relatório mensal do HCB.

| TOTAL DE PONTOS | % DE REPASSE R\$ | | | | |
|-----------------|------------------|----------------------|-----|-----|------|
| | 70% | 80% | 85% | 90% | 100% |
| | 1.164 | % DE DESCONTO DO MÊS | | | |
| 0% | | 0% | 0% | 0% | 0% |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE PROGRAMAÇÃO, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
DIRETORIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
GERENCIA DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
NÚCLEO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES QUANTITATIVOS DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ DE ALENCAR
fev/15



| PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DISCRIMINAÇÃO | | Unidade de Medida | Quantidade Apresentada | % de Cumprimento Apresentado | Total de Pontos Apresentados |
|--|---|-------------------|------------------------|------------------------------|------------------------------|
| GRUPO I | 0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 0301010072 | 5 860 | | |
| | 030112 Atendimento/acompanhamento de diagnóstico de doenças endócrinas/metabólicas e nutricionais | 030112 | 102 | | |
| Consultas Médicas de Especialidades - Pediátricas | | 5.607 | 5.962 | 106% | 90 |
| GRUPO II | 010101 Educação em saúde | 010101 | 1 | | |
| | 010102 Saúde bucal | 010102 | 603 | | |
| | 010103 Visita domiciliar | 010103 | - | | |
| | 010104 Alimentação e nutrição | 010104 | - | | |
| | 021103 Diagnóstico cinético funcional | 021103 | 174 | | |
| | 030101 Consultas médicas/outros profissionais de nível superior | 030101 | 1 671 | | |
| | 030104 Outros atendimentos realizados por profissionais de níveis superior | 030104 | 775 | | |
| | 030107 Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências | 030107 | 3 | | |
| | 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 030108 | - | | |
| | 030201 Assistência fisioterapêutica em alterações obstétricas, neonatais e uroginecológicas | 030201 | 4 | | |
| | 030202 Assistência fisioterapêutica em alterações oncológicas | 030202 | 72 | | |
| | 030204 Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais | 030204 | 206 | | |
| | 030205 Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculoesqueléticas (todas as origens) | 030205 | 68 | | |
| | 030206 Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia | 030206 | 260 | | |
| | 030207 Assistência fisioterapêutica em queimados | 030207 | - | | |
| | 030701 Dentística | 030701 | 202 | | |
| | 030702 Endodontia | 030702 | 29 | | |
| | 030703 Periodontia clínica | 030703 | 945 | | |
| | 030704 Moldagem/Manutenção | 030704 | - | | |
| | 041402 Cirurgia oral | 041402 | 49 | | |
| | Consultas e Procedimentos de Assistência Complementar Essencial | | 3.343 | 5.062 | 151% |
| GRUPO III | 020101 Coleta de material por meio de punção/biópsia | 020101 | 41 | | |
| | Diagnóstico por medicina nuclear in vivo | | | | |
| | 020801 Aparelho cardiovascular | 020801 | - | | |
| | 020802 Aparelho digestivo | 020802 | - | | |
| | 020803 Aparelho endócrino | 020803 | - | | |
| | 020804 Aparelho geniturnário | 020804 | - | | |
| | 020805 Aparelho esquelético | 020805 | - | | |
| | 020806 Aparelho nervoso | 020806 | - | | |
| | 020807 Aparelho respiratório | 020807 | - | | |
| | 020808 Aparelho hematológico | 020808 | - | | |
| | 020809 Outros métodos de diagnóstico em medicina nuclear in vivo | 020809 | - | | |
| | Diagnóstico por endoscopia | | | | |
| | 020901 Aparelho digestivo | 020901 | 50 | | |
| | 020902 Aparelho urinário | 020902 | 1 | | |
| | 020903 Aparelho ginecológico | 020903 | - | | |
| | 020904 Aparelho respiratório | 020904 | - | | |
| | 030302 Tratamento de doenças do sangue, órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários | 030302 | - | | |
| | Tratamentos Clínicos | | | | |
| | 030307 Tratamento de doenças do aparelho digestivo | 030307 | 8 | | |
| | 030401 Radioterapia | 030401 | - | | |
| | 030407 Quimioterapia de tumores de criança e adolescente ** | 030407 | 203 | | |
| 030408 Quimioterapia - procedimentos especiais | 030408 | - | | | |
| 0305 Hemoterapia **** | 0305 | 257 | | | |
| 030501 Tratamento dialítico ***** | 030501 | - | | | |
| 030901 Terapia nutricional | 030901 | - | | | |
| 030902 Terapias em doenças alérgicas | 030902 | 420 | | | |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 04 | 222 | | | |
| Procedimentos Especializados | | 765 | 1.262 | 157% | 648 |
| GRUPO IV | 021102 Diagnóstico em cardiologia | 021102 | 365 | | |
| | 021105 Diagnóstico em neurologia | 021105 | 187 | | |
| | 021106 Diagnóstico em oftalmologia | 021106 | - | | |
| | 021107 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia | 021107 | 127 | | |
| | 021108 Diagnóstico em pneumologia | 021108 | 81 | | |
| | 021109 Diagnóstico em urologia | 021109 | - | | |
| | Exames por métodos gráficos | | 422 | 780 | 180% |
| GRUPO V | 020201 Exames bioquímicos | 020201 | 16 505 | | |
| | 020202 Exames hematológicos e hemostasia | 020202 | 2 887 | | |
| | 020203 Exames sorológicos e imunológicos | 020203 | 1 721 | | |
| | 020204 Exames coprológicos | 020204 | 423 | | |
| | 020205 Exames de uroanálise | 020205 | 1 137 | | |
| | 020206 Exames hormonais | 020206 | 1 531 | | |
| | 020207 Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica | 020207 | 33 | | |
| | 020208 Exames microbiológicos | 020208 | 278 | | |
| | 020209 Exames em outros líquidos biológicos | 020209 | 196 | | |
| | 020210 Exames de genética | 020210 | - | | |
| | 020211 Exames para triagem neonatal ***** | 020211 | - | | |
| | 020212 Exames imunohematológicos | 020212 | 816 | | |
| | 020301 Exames citopatológicos | 020301 | - | | |
| | 020302 Exames anatomopatológicos | 020302 | - | | |
| | 021201 Exames do doador/receptor | 021201 | 160 | | |
| | 021401 Teste realizado fora da estrutura de laboratório | 021401 | - | | |
| Exames Laboratoriais | | 14.952 | 25.687 | 172% | 168 |
| GRUPO VI | 0204 Diagnóstico por radiologia | 0204 | 696 | | |
| | 0205 Diagnóstico por ultra-sonografia | 0205 | 563 | | |
| | 0206 Diagnóstico por tomografia | 0206 | 292 | | |
| | 0207 Diagnóstico por ressonância magnética | 0207 | - | | |
| Exames de Biomagem | | 961 | 1.551 | 161% | 72 |
| GRUPO VII | 04 Procedimentos cirúrgicos | 04 | 75 | | |
| | Cirurgias em regime de Hospital-Dia | 32 | 75 | 234% | 24 |
| Internações em Clínica Pediátrica | | | | | |






| | | | | | | |
|------------|--|--------|---------------|-----------|-------------|-------------|
| GRUPO VIII | 03 Procedimentos Clínicos | 03 | 1 | | | |
| | 05 Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células | 05 | - | | | |
| | Internações em Onco-Hematologia Pediátrica | | | | | |
| | 030408 Quimioterapia - procedimentos especiais | 030408 | 50 | | | |
| | 030410 Gerais em oncologia | 030410 | 17 | | | |
| | Internações em Cirurgia Pediátrica | | | | | |
| | 04 Procedimentos Cirúrgicos | 04 | | | | |
| | 050301 Ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplante | 05 | - | | | |
| | 050302 Cirurgias para transplante - doador vivo | 05 | - | | | |
| | 050303 Manutenção e retirada de órgãos e tecidos para transplante | 05 | - | | | |
| | 050304 Ações complementares destinadas a doação de órgãos, tecidos e células | 05 | - | | | |
| | 050501 Transplante de tecidos e células | 05 | - | | | |
| | 050502 Transplante de órgãos | 05 | - | | | |
| | INTERNAÇÃO HOSPITALAR | | 48 | 68 | 142% | 96 |
| | TOTAL GERAL | | 26.131 | | | 1182 |

OBS.

** - Os valores de Quimioterapia foram retirados do relatório enviado pelo HCB, uma vez que hospital ainda não possui habilitação para lançamento no sistema

**** - Apesar de não haver código de Hemoterapia no ANEXO VI, os procedimentos foram contabilizados uma vez que constam na cartas de serviços do hospital, localizados no ANEXO I e por ser um serviço já realizado desde o contrato antigo. Será feito um aditivo para o C.G. visando incluir esse código.

***** - Foram descontados o quantitativo de exames de neonatal lançados pelo HCB mas que foram de produção do HAB, conforme acordo SUPRAC - MINISTÉRIO relatado no item Programa de triagem Neonatal do HAB constante no relatório mensal do HCB.

| TOTAL DE PONTOS | % DE REPASSE R\$ | | | | |
|-----------------|----------------------|-----|-----|-----|------|
| | 70% | 80% | 85% | 90% | 100% |
| 1.182 | % DE DESCONTO DO MÊS | | | | |
| | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE PROGRAMAÇÃO, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
DIRETORIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
GERENCIA DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
NÚCLEO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES QUANTITATIVOS DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ DE ALENCAR
mar/15



| | PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DISCRIMINAÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade Apresentada | % de Cumprimento Apresentado | Total de Pontos Apresentados | |
|---|---|-------------------|------------------------|------------------------------|------------------------------|------------|
| GRUPO I | 0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 0301010072 | 7.056 | | | |
| | 030112 Atendimento/acompanhamento de diagnóstico de doenças endócrinas/metabólicas e nutricionais | 030112 | 11 | | | |
| | Consultas Médicas de Especialidades Pediátricas | | 7.049 | 7.067 | 100% | 90 |
| GRUPO II | 010101 Educação em saúde | 010101 | - | | | |
| | 010102 Saúde bucal | 010102 | 710 | | | |
| | 010103 Visita domiciliar | 010103 | - | | | |
| | 010104 Alimentação e nutrição | 010104 | - | | | |
| | 021103 Diagnóstico cinético funcional | 021103 | 302 | | | |
| | 030101 Consultas médicas/outras profissionais de nível superior | 030101 | 2.212 | | | |
| | 030104 Outros atendimentos realizados por profissionais de níveis superior | 030104 | 1.250 | | | |
| | 030107 Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências | 030107 | 2 | | | |
| | 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 030108 | - | | | |
| | 030201 Assistência fisioterapêutica em alterações obstétricas, neonatais e uroginecológicas | 030201 | 6 | | | |
| | 030202 Assistência fisioterapêutica em alterações oncológicas | 030202 | 96 | | | |
| | 030204 Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais | 030204 | 300 | | | |
| | 030205 Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculoesqueléticas (todas as origens) | 030205 | 86 | | | |
| | 030206 Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia | 030206 | 383 | | | |
| | 030207 Assistência fisioterapêutica em queimados | 030207 | - | | | |
| | 030701 Dentística | 030701 | 244 | | | |
| | 030702 Endodontia | 030702 | 33 | | | |
| 030703 Periodontia clínica | 030703 | 1.256 | | | | |
| 030704 Moldagem/Manutenção | 030704 | 4 | | | | |
| 041402 Cirurgia oral | 041402 | 49 | | | | |
| | Consultas e Procedimentos de Assistência Complementar Essencial | | 4.203 | 6.933 | 165% | 48 |
| GRUPO III | 020101 Coleta de material por meio de punção/biopsia | 020101 | 57 | | | |
| | Diagnóstico por medicina nuclear in vivo | | | | | |
| | 020801 Aparelho cardiovascular | 020801 | - | | | |
| | 020802 Aparelho digestivo | 020802 | - | | | |
| | 020803 Aparelho endócrino | 020803 | - | | | |
| | 020804 Aparelho genit urinário | 020804 | - | | | |
| | 020805 Aparelho esquelético | 020805 | - | | | |
| | 020806 Aparelho nervoso | 020806 | - | | | |
| | 020807 Aparelho respiratório | 020807 | - | | | |
| | 020808 Aparelho hematológico | 020808 | - | | | |
| | 020809 Outros métodos de diagnóstico em medicina nuclear in vivo | 020809 | - | | | |
| | Diagnóstico por endoscopia | | | | | |
| | 020901 Aparelho digestivo | 020901 | 37 | | | |
| | 020902 Aparelho urinário | 020902 | 4 | | | |
| | 020903 Aparelho ginecológico | 020903 | - | | | |
| | 020904 Aparelho respiratório | 020904 | - | | | |
| | 030302 Tratamento de doenças do sangue, órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários | 030302 | - | | | |
| | Tratamentos Clínicos | | | | | |
| | 030307 Tratamento de doenças do aparelho digestivo | 030307 | 4 | | | |
| | 030401 Radioterapia | 030401 | - | | | |
| 030407 Quimioterapia de tumores de criança e adolescente ** | 030407 | 198 | | | | |
| 030408 Quimioterapia - procedimentos especiais | 030408 | - | | | | |
| 0306 Hemoterapia **** | 0306 | 290 | | | | |
| 030501 Tratamento dialítico | 030501 | - | | | | |
| 030901 Terapia nutricional | 030901 | - | | | | |
| 030902 Terapias em doenças alérgicas | 030902 | 417 | | | | |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 04 | 215 | | | | |
| | Procedimentos Especializados | | 963 | 1.222 | 127% | 648 |
| GRUPO IV | 021102 Diagnóstico em cardiologia | 021102 | 435 | | | |
| | 021105 Diagnóstico em neurologia | 021105 | 258 | | | |
| | 021106 Diagnóstico em oftalmologia | 021106 | - | | | |
| | 021107 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia | 021107 | 256 | | | |
| | 021108 Diagnóstico em pneumologia | 021108 | 100 | | | |
| | 021109 Diagnóstico em urologia | 021109 | - | | | |
| | Exames por métodos gráficos | | 530 | 1.048 | 198% | 36 |
| GRUPO V | 020201 Exames bioquímicos | 020201 | 18.917 | | | |
| | 020202 Exames hematológicos e hemostasia | 020202 | 3.106 | | | |
| | 020203 Exames sorológicos e imunológicos | 020203 | 1.571 | | | |
| | 020204 Exames coprológicos | 020204 | 378 | | | |
| | 020205 Exames de uroanálise | 020205 | 1.297 | | | |
| | 020206 Exames hormonais | 020206 | 1.647 | | | |
| | 020207 Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica | 020207 | 39 | | | |
| | 020208 Exames microbiológicos | 020208 | 287 | | | |
| | 020209 Exames em outros líquidos biológicos | 020209 | 234 | | | |
| | 020210 Exames de genética | 020210 | 5 | | | |
| | 020211 Exames para triagem neonatal **** | 020211 | 1.898 | | | |
| | 020212 Exames imunohematológicos | 020212 | 816 | | | |
| | 020301 Exames citopatológicos | 020301 | - | | | |
| | 020302 Exames anatomopatológicos | 020302 | - | | | |
| | 021201 Exames do doador/receptor | 021201 | 181 | | | |
| 021401 Teste realizado fora da estrutura de laboratório | 021401 | - | | | | |
| | Exames Laboratoriais | | 18.797 | 30.376 | 162% | 163 |
| GRUPO VI | 0204 Diagnóstico por radiologia | 0204 | 785 | | | |
| | 0205 Diagnóstico por ultra-sonografia | 0205 | 705 | | | |
| | 0206 Diagnóstico por tomografia | 0206 | 397 | | | |
| | 0207 Diagnóstico por ressonância magnética | 0207 | - | | | |
| | Exames de Bioimagem | | 1.208 | 1.887 | 156% | 72 |
| GRUPO VII | 04 Procedimentos cirúrgicos | 04 | 74 | | | |
| | Cirurgias em regime de Hospital-Dia | | 40 | 74 | 185% | 24 |
| | Internações em Clínica Pediátrica | | | | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller initials.

| | | | | | | |
|------------|--|-----------|------------|-------------|-----------|--|
| GRUPO VIII | 03 Procedimentos Clínicos | 03 | 19 | | | |
| | 05 Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células | 05 | - | | | |
| | Internações em Onco-Hematologia Pediátrica | | | | | |
| | 030408 Quimioterapia - procedimentos especiais | 030408 | 73 | | | |
| | 030410 Gerais em oncologia | 030410 | 18 | | | |
| | Internações em Cirurgia Pediátrica | | | | | |
| | 04 Procedimentos Cirúrgicos | 04 | | | | |
| | 050301 Ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplante | 05 | - | | | |
| | 050302 Cirurgias para transplante - doador vivo | 05 | - | | | |
| | 050303 Manutenção e retirada de órgãos e tecidos para transplante | 05 | - | | | |
| | 050304 Ações complementares destinadas a doação de órgãos, tecidos e células | 05 | - | | | |
| | 050501 Transplante de tecidos e células | 05 | - | | | |
| | 050502 Transplante de órgãos | 05 | - | | | |
| | INTERNAÇÃO HOSPITALAR | 60 | 110 | 183% | 96 | |

TOTAL GERAL

32.850

1182

OBS:

** - Os valores de Quimioterapia foram retirados do relatório enviado pelo HCB, uma vez que hospital ainda não possui habilitação para lançamento no sistema

**** - Apesar de não haver código de Hemoterapia no ANEXO VI, os procedimentos foram contabilizados uma vez que constam na cartas de serviços do hospital, localizados no ANEXO I e por ser um serviço já realizado desde o contrato antigo. Será feito um aditivo para o C. G. visando incluir esse código.

***** - Foram descontados o quantitativo de exames de neonatal lançados pelo HCB mas que foram de produção do HAB, conforme acordo SUPRAC - MINISTÉRIO relatado no item Programa de triagem Neonatal do HAB constante no relatório mensal do HCB.

| TOTAL DE PONTOS | % DE REPASSE R\$ | | | | |
|-----------------|----------------------|-----|-----|-----|------|
| | 70% | 80% | 85% | 90% | 100% |
| 1.182 | % DE DESCONTO DO MÊS | | | | |
| | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% |

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR
FLUXO DE CAIXA
ACUMULADO JAN/201 ATÉ JUN/2015

| DESCRIÇÃO | jan/15 | fev/15 | mar/15 | abr/15 | mai/15 | jun/15 |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| SALDO INICIAL - TOTAL | 5.840.773,21 | 4.526.344,00 | 6.680.441,31 | 8.232.748,19 | 9.444.022,60 | 4.315.530,17 |
| INGRESSOS | | | | | | |
| REPASSE SES - BRUTO CUSTEIO | 3.500.000,00 | 9.852.274,00 | 6.647.726,00 | 6.704.548,00 | - | 13.352.274,00 |
| REPASSE SES - BRUTO INVESTIMENTO | - | - | - | - | - | - |
| RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS CUSTEIO | 12.742,96 | 24.404,67 | 70.663,76 | 40.533,25 | 51.746,03 | 50.737,56 |
| RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS INVESTIMENTO | 1.481,74 | 1.497,50 | 1.376,45 | 1.519,19 | 1.579,82 | 1.246,25 |
| DESCONTO CONTRATUAL - METAS | - | - | - | - | - | - |
| OUTROS INGRESSOS | - | - | - | 82,33 | 39,06 | - |
| REPASSE SES - LÍQUIDO | 3.500.000,00 | 9.852.274,00 | 6.647.726,00 | 6.704.548,00 | - | 13.352.274,00 |
| TOTAL DE INGRESSOS | 3.514.224,70 | 9.878.176,17 | 6.719.766,21 | 6.746.682,77 | 53.364,91 | 13.404.257,81 |
| PESSOAL | | | | | | |
| Pessoal CLT | 1.714.242,82 | 1.880.900,33 | 1.864.346,31 | 2.068.996,75 | 1.969.861,18 | 3.126.177,46 |
| Pessoal Cedido SES | - | - | - | - | - | - |
| Encargos | 1.556.430,69 | 3.216.010,92 | 1.248.844,47 | 1.289.931,40 | 1.267.195,10 | 1.025.453,93 |
| Cursos e Treinamentos | 1.853,10 | 4.486,19 | 12.967,83 | 2.863,10 | 2.863,10 | 23.719,58 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | 642.519,16 | 1.606.341,26 | 1.147.547,44 | 1.181.568,58 | 1.256.362,71 | 1.195.874,14 |
| Serviço de Vigilância | 161.471,38 | 161.513,94 | 161.128,17 | 161.492,93 | 162.347,30 | 162.048,43 |
| Serviço de Higienização e Limpeza | 63.456,61 | 257.174,38 | 161.989,47 | 161.989,47 | 161.989,47 | 149.923,22 |
| Serviço de Alimentação | 106.254,29 | 373.957,81 | 255.540,86 | 257.916,79 | 271.288,69 | 290.747,41 |
| Serviço de Lavanderia | - | 18.889,29 | 9.408,30 | 18.352,34 | 11.027,49 | 9.522,87 |
| Serviço de Saúde dos Funcionários | - | 424.335,74 | 214.257,83 | 216.720,21 | 218.457,74 | 234.731,00 |
| Serviços de Informática | 62.632,14 | 47.123,16 | 52.064,17 | 50.417,16 | 59.182,30 | 48.887,12 |
| Serviços Exames Laboratórios Externos | 24.163,20 | 31.323,91 | 34.351,35 | 28.624,25 | 34.063,48 | 35.659,40 |
| Serviço de Esterilização | 8.459,85 | 8.309,45 | 9.075,43 | 9.828,07 | 11.728,72 | 10.940,08 |
| Serviço de Viagem e Estadia | - | 2.870,20 | - | 7.083,51 | 16.770,37 | 12.488,20 |
| Tributárias s/ NF | 60.094,71 | 133.222,29 | 102.944,73 | 120.266,73 | 98.933,30 | 76.765,19 |
| Outros Serviços | 155.986,98 | 147.621,09 | 146.787,13 | 148.877,12 | 210.573,85 | 164.161,22 |
| INSUMOS HOSPITALARES | 559.706,37 | 749.215,26 | 581.101,26 | 868.852,88 | 452.130,66 | 554.370,79 |
| Material Médico Hospitalar | 72.360,27 | 235.307,61 | 132.836,36 | 180.327,75 | 184.654,39 | 84.876,86 |
| Drogas e Medicamentos | 333.142,64 | 245.691,54 | 425.447,35 | 488.721,88 | 165.187,05 | 243.919,19 |

(Handwritten signatures and initials)

| | | | | | | |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Insumos Laboratório | 154.203,46 | 268.216,11 | 21.734,89 | 172.358,32 | 77.089,23 | 222.918,73 |
| Gases Medicinais | - | - | 1.082,66 | 27.444,93 | 25.199,99 | 2.656,01 |
| MATERIAIS | 83.729,64 | 63.615,54 | 112.336,09 | 44.367,06 | 133.326,99 | 172.699,13 |
| Material de Informática | 28.454,51 | 420,00 | 13.425,00 | 1.057,76 | 17.374,16 | 46.143,12 |
| Material de Uso e Consumo | 33.669,13 | 48.218,18 | 37.158,58 | 30.843,47 | 72.009,32 | 79.706,70 |
| Material de Manutenção e Serviços | 11.606,00 | 18.769,87 | 54.371,76 | 13.604,15 | 38.006,01 | 46.849,31 |
| Suprimentos | 10.000,00 | 3.792,51 | 7.380,75 | 1.138,32 | 5.937,50 | - |
| Outros Materiais | - | - | - | - | - | - |
| GASTOS GERAIS | 74.291,32 | 73.624,25 | 90.259,36 | 78.828,59 | 99.232,60 | 93.137,30 |
| Água | 23.034,02 | 28.173,14 | 29.141,38 | 23.108,48 | 27.007,88 | 24.129,76 |
| Energia Elétrica | 34.721,11 | 28.810,52 | 42.513,83 | 38.471,62 | 55.680,38 | 51.682,88 |
| Telefone/Internet | 14.285,29 | 14.312,69 | 15.390,87 | 14.773,89 | 14.116,64 | 14.713,62 |
| Bancárias | 2.250,90 | 2.327,90 | 2.325,60 | 2.474,60 | 2.427,70 | 2.611,04 |
| Outros Gastos Gerais | - | - | 887,68 | - | - | - |
| TOTAL DE DESEMBOLSOS CUSTEIO | 4.632.775,10 | 7.594.193,75 | 5.057.402,76 | 5.535.408,36 | 5.180.972,34 | 6.191.432,33 |

| | | | | | | |
|--------------------------------|------------|------------|------------|---|--------|-----------|
| EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO | 115.085,60 | 107.685,11 | 7.211,22 | - | - | 17.730,00 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 8.850,00 | 22.200,00 | - | - | 885,00 | 7.133,08 |
| OBRAS | 71.945,21 | - | 102.845,35 | - | - | - |

| | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| TOTAL DE DESEMBOLSOS INVESTIMENTOS | 195.880,81 | 129.885,11 | 110.056,57 | - | 885,00 | 24.863,08 |
| TOTAL DE DESEMBOLSOS | 4.828.655,91 | 7.724.078,86 | 5.167.459,33 | 5.535.408,36 | 5.181.857,34 | 6.216.295,41 |

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| SALDO FINAL | 4.526.344,00 | 6.680.441,31 | 8.232.748,19 | 9.444.022,60 | 4.315.530,17 | 11.503.492,57 |
|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|



Lista OB por Credor

Unidade Gestora 170901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 17901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
Credor 10942995000163 Instituto do Cancer Inf. Ped. Especializado ICYPE
Data Inicial 01/01/2015 Data Final 31/12/2015 Saldo Total : 60.084.781,00

| Número | Data | Domicílio Bancário | UG/Gestão Liquidante | Valor OB | Número OC | Valor OC | Identificação |
|-------------|------------|--------------------|----------------------|--------------|-------------|--------------|------------------|
| 2015OB00622 | 30/01/2015 | 070 00262 002186- | 170101 / 17901 | 3.500.000,00 | | | |
| 2015OB00823 | 04/02/2015 | 070 00262 002188- | 170101 / 17901 | 3.176.137,00 | | | |
| 2015OB01113 | 19/02/2015 | 070 00262 002084- | 170101 / 17901 | 1.352.274,00 | | | |
| 2015OB01114 | 19/02/2015 | 070 00262 002188- | 170101 / 17901 | 1.823.863,00 | | | |
| 2015OB01115 | 19/02/2015 | 070 00262 002188- | 170101 / 17901 | 3.500.000,00 | 2015OC00023 | 3.500.000,00 | |
| 2015OB01117 | 19/02/2015 | 070 00262 002188- | 170101 / 17901 | 3.500.000,00 | 2015OC00024 | 3.500.000,00 | |
| 2015OB01118 | 19/02/2015 | 070 00262 002188- | 170101 / 17901 | 3.500.000,00 | | | |
| 2015OB02151 | 13/03/2015 | 070 00262 002084- | 170101 / 17901 | 6.647.726,00 | | | |
| 2015OB03717 | 16/04/2015 | 070 00262 002188- | 170101 / 17901 | 28.411,00 | | | |
| 2015OB04898 | 30/04/2015 | 070 00262 002084- | 170101 / 17901 | 6.676.137,00 | | | |
| 2015OB08238 | 10/06/2015 | 070 00262 002084- | 170101 / 17901 | 3.704.863,00 | | | |
| 2015OB08239 | 10/06/2015 | 070 00262 002188- | 170101 / 17901 | 2.971.274,00 | | | |
| 2015OB09454 | 29/06/2015 | 070 00262 002084- | 170101 / 17901 | 6.676.137,00 | | | |
| 2015OB12092 | 23/07/2015 | 070 00262 002084- | 170101 / 17901 | 6.676.137,00 | | | 060.000.581/2015 |
| 2015OB13959 | 24/08/2015 | 070 00262 002188- | 170101 / 17901 | 6.676.137,00 | | | 060.000.581/2015 |
| 2015OB14788 | 04/09/2015 | 070 00262 002188- | 170101 / 17901 | 6.675.685,00 | | | 060.000.581/2015 |